



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA, COM PARECER DO DIRIGENTE DO  
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

**EXERCÍCIO 2023**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

Em tela, manifestamos concomitantemente à determinação presentena Instrução Normativa nº 52/2017 de 25 de outubro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o relatório dos estudos realizados sobre a prestação de contas anual do exercício financeiro 2023, a partir das orientações contidas nas normativas do TCE/MA, voltadas à prestação de contas anual.

A IN do TCE/MA nº 52/2017, estabelece que o Relatório do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, deverá conter, além do parecer conclusivo sobre as contas, seguirá com a avaliação dos seguintes aspectos: cumprimento das metas prevista no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária, bem como; resultados em eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; observância das restrições e condições para a inscrição de restos à pagar; limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal; aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino; aplicação dos recursos nas ações e em serviços públicos de saúde; destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; gastos com o Poder Legislativo; gastos com os recursos do FUNDEB e parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica –FUNDEB; notas explicativas às demonstrações contábeis nos termos das NBCASP. As informações presentes neste relatório são firmadas na epítome das principais atividades e resultados alcançados pela Controladoria Geral do Município a partir das informações prestadas pelos setores competentes.

**DA TRANSPARÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009**

Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 48.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II –



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.” (NR) Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C: “Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.” “Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.” “Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.” “Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.”

As informações presentes, foram apanhadas a partir dos dados blasonados pelo Departamento de Contabilidade Municipal, e disponibilizados no site portal da transparência do município. Respeitando os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, demonstrado na portaria TCE/MA nº 1297/2017 de 06 de novembro de 2017, que estabelece



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

orientações gerais para a elaboração e apresentação das tomadas e prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, passou-se a análise segundo os requisitos:

- A integridade dos registros e fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T16.6, Lei Complementar nº 101/2000, cujos dados passam a ser enviados eletronicamente sendo recepcionados por Sistema próprio desenvolvido pela Corte de Contas, os quais ressaltamos:
  - a. Balanço Orçamentário;
  - b. Balanço Financeiro;
  - c. Balanço Patrimonial;
  - d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
  - e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
  - f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
- A transparência da gestão fiscal – Todas as ações públicas dos órgãos da administração direta, nestes incluídos as receitas, despesas, leis, processos licitatórios, planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas, relatórios resumidos da execução orçamentária, relatórios de gestão fiscal, versões simplificadas deste e demais documentos e serviços ofertados à população, foram amplamente divulgados, atendendo sob as exigências da Lei de Acesso à Informação **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.** (LAI) e a Lei da Transparência
- Os dados estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.itinga.ma.gov.br/acessoainformacao.php> na aba **Transparência;**

Atos, publicações, pessoal, compras e convênios  
Lei Nº 12 527 (Acesso a Informação)

FOLHA DE PAGAMENTO	TABELA PADRÃO CARGO E REMUNERAÇÃO	LICITAÇÕES	CONTRATOS	FISCAL DE CONTRATO	DIÁRIAS
DIÁRIAS (LEGISLAÇÃO E VLORES)	CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ENTIDADES	LEIS	DECRETOS	PORTARIAS
PUBLICAÇÕES	PROC. SELETIVO	OBRAS	PARECER PRÉVIO (TCE)	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	CONFERÊNCIAS
CONSULTA PÚBLICA	TERCEIRIZADOS	ESTAGIÁRIOS	COVID-19		



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária, fica demonstrado, que, através dos relatórios de Execução Orçamentária, a regularidade da realização da receita e despesa, atendendo ao cumprimento das metas previstas no PPA e na LOA/2023. As despesas realizadas e a realizar, acertadas na programação de trabalho, não ultrapassando quaisquer dos limites legais fixados para o exercício em questão, conforme anexos publicados pelo Departamento de Contabilidade do Município no portal da transparência, facilmente encontrado no link de siteo <https://itinga.ma.gov.br/lrf.php?id=1085> referente ao PPA e <https://itinga.ma.gov.br/lrf.php?id=1194> endereçado a LOA.

**Por vez, acentuamos os fechos apurados pela Controladoria do Município:** quanto à disponibilidade financeira e restos a pagar, foi extraída a partir dos relatórios publicados no Portal da Transparência, pela Contabilidade do município:

**Total de Restos a Pagar: R\$ 6.481.446,85**  
**Saldo/Disponibilidade: R\$ 6.712.431,76**

**Cômputo da Receita Corrente Líquida:**

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	5.390.231,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES .....	1.250.673,65
RECEITA PATRIMONIAL.....	250.631,51
RECEITA AGROPECUÁRIA.....	
RECEITA INDUSTRIAL.....	
RECEITA DE SERVIÇO.....	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	107.454.778,31
( - ) DEDUÇÕES.....	8.655.518,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL.....</b>	<b>108.226.431,03</b>

**Dos Limites para a realização de créditos**

É possível ver através da tabela 4.1 – RGF, onde fica demonstrado que o Município não realizou operações de crédito acima do montante das despesas de capital, atendo aos termos do art. 167, III, da CFRB/1988, e não contraiu operações de crédito interna ou externa no exercício de 2023. <https://itinga.ma.gov.br/lrf.php?id=1648>

**Da Alienação de Bens Patrimoniais**

O Relatório de Execução Orçamentária, apresenta que não houve a alienação de bens, seja móveis, imóveis e intangíveis no exercício de 2023.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

**Dos Gastos com Pessoal e puração dos limites legais**

Em relatório de execução orçamentária informado pela Contabilidade do Município, ficou demonstrado os limites constitucionais de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como o percentual destinado ao pagamento de profissionais da educação dos recursos recebidos do FUNDEB. Quanto ao limite legal correspondentes às despesas com pessoal, o quadro a seguir, demonstrou que foi obedecido as exigências do art. 25 §1º da Lei Complementar 101/2000.

**Relação de índices da Despesa com Pessoal**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		108.226.431,03
Limite Máximo definido na LRF	54%	58.442.272,75
Valor total gasto	50.15%	54.276.309,54

Presentes em seus demonstrativos contábeis, o município informou que não excedeu o limite fixado para a dívida consolidada líquida imposta pelo art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001.

**O quadro a seguir, trata-se das Receitas e Despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino—MDE**

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2023      Data Final da Pesquisa: 31/12/2023

Exportar dados para: PDF CSV XLS

☑️ Clique nos links na coluna Especificação para maiores informações.

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	42.951.388,96
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	57.119,13
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	57.119,13
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	57.119,13
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	57.119,13
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.800.000,00	39.800.000,00	0,00	42.894.269,83
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	24.011.218,94
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	24.011.218,94
1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	11.266.856,49
1715.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	12.463.192,43
1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	800.000,00	800.000,00	0,00	231.170,02
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	18.883.050,89
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	18.883.050,89
1751.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	18.883.050,89
		40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	42.951.388,96

Mostrando página 1 - Total de páginas: 1 - Total de linhas: 14 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Apuração dos índices com Saúde

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2023  
Data Final da Pesquisa: 31/12/2023

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Clique nos ícones na coluna Especificação para maiores informações.

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	13.810.000,00	13.810.000,00	0,00	11.253.951,56
1300.00.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	47.593,37
1320.00.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	47.593,37
1321.00.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	60.000,00	60.000,00	0,00	47.593,37
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00	47.593,37
1700.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.750.000,00	13.750.000,00	0,00	11.206.358,19
1710.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.250.000,00	13.250.000,00	0,00	11.206.358,19
1713.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.250.000,00	13.250.000,00	0,00	11.206.358,19
1713.50.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	7.088.825,85
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.378.640,87
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	600.000,00	600.000,00	0,00	782.073,12
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	180.266,69
1713.50.5.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AUXILIARES E PARTEIRA	200.000,00	200.000,00	0,00	779.571,66
1713.50.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1720.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1723.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2000.00.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.190.000,00	3.190.000,00	0,00	0,00
2400.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.190.000,00	3.190.000,00	0,00	0,00
2410.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00
		17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	11.253.951,56

Mostrando página 1 - Total de páginas - 2 - Total de linhas - 29 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2023  
Data Final da Pesquisa: 31/12/2023

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Clique nos ícones na coluna Especificação para maiores informações.

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
2411.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00
2411.51.9.1.00.00	TRANSF SUS-BLOCO ESTRUTURA SAÚDE-OUTROS PROJ- PRINCIPAL	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00
2414.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2420.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2421.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - SUS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2422.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	11.253.951,56

Mostrando página 2 - Total de páginas - 2 - Total de linhas - 29 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Em entendimento ao princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, previu as receitas e autorizou as despesas de forma igualitária.

O Conteúdo da Tomada de Contas dos Administradores e demais responsáveis por órgãos da administração direta, quanto à organização, completude e formato dos documentos estabelecidos no Anexo I, Módulo 1, 2 e 6 da Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017, foram inseridas obedecendo as regras legais e constitucionais aplicáveis.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Quanto aos Procedimentos Licitatórios realizados e contratações públicas celebradas no exercício anterior, consta atendido em verificação ao sistema e-PCA, o que pressupõe o envio das informações no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP. A Controladoria emitiu em 2023, 127 (cento e vinte e sete) pareceres referentes a processos de aquisição e contratos públicos encaminhado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Os documentos comprobatórios da despesa pública de qualquer natureza, organizados por processo e identificados pelo número da nota de empenho, são verificados em consulta ao e-PCA. Disponibilizados também, o acesso aos arquivos digitalizados para envio. Dessa forma, é possível demonstrar que a documentação das despesas está organizada de acordo com as diretrizes contidas na Portaria TCE/MA nº 1297/2017. Os extratos bancários foram reunidos na prestação de contas da Unidade Gestora do Tesouro, sendo lançada declaração do procedimento ora já mencionado.

Durante o exercício, o Poder Executivo, seguiu à revisão dos montantes para empenho e movimentação financeira bimestralmente, apresentados pelo Contador diretamente ao Prefeito Municipal, afim de verificar o cumprimento das metas previstas do Resultado Primário e Resultado Nominal, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### Conclusão

A Constituição Federal de 1988, faz referência ao Sistema de Controle Interno, que deve ser institucionalizado mediante lei em cada esfera de governo. Concluindo assim, que o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município tem que estar inserido na estrutura organizacional de cada Poder. A Lei de Estrutura do Poder Executivo do Município, LEI Nº 268/2017 de 17 de abril de 2017, que "modifica a estrutura administrativa e organizacional da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão - MA e dá outras providências.", destaca as atribuições do Órgão Central de Controle Interno. Percebe-se evolução no reconhecimento do trabalho e na importância das atividades de controle exercidas. O poder executivo do Município vem se empenhando em aperfeiçoar o sistema de Controle Interno, investido em assessoria e consultoria voltadas ao controle. Contudo, vale ressaltar que muito ainda se tem que investir para que se alcance um trabalho de excelência. O acompanhamento da execução orçamentária por parte dos ordenadores e pelo responsável designado continua imprescindível.




Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Concluindo a apresentação das contas anuais referente ao exercício 2023, apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Itinga do Maranhão – MA, encontra-se dentro do prazo legal e segue para análise da Corte de Contas.

O presente pareceré composto por 08 (oito) folhas.

Este é o parecer.



**Daniel Alves Pereira**  
Chefe do Controle Interno  
CPF: 017.585.802-08  
Decreto: 030/2022